



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2024-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 29/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 61 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Itaguaru, Itapaci, Nova América, Nova Glória, Rialma e Uruana), no estado de Goiás, mediante Concorrência Eletrônica nº 48/2024**, referente ao processo de contratação nº **107902** e processo SEI nº **202400005027010**, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Referente aos municípios de CARMO DO RIO VERDE, CERES, CRIXÁS, GUARINOS, ITAGUARU, ITAPACI, NOVA AMÉRICA, NOVA GLÓRIA, RIALMA e URUANA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	08.928.472/0001-10
Fornecedor	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 9.995.250,55
Valor Total	R\$ 9.995.250,55

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 505910

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 042/2024-GOINFRA

Contratação **106710**
Número do Processo - SEI
202400005022398

Às 09:00 horas, do dia 04/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba, com extensão de 45,7 Km., mediante Concorrência nº 056/2024, referente ao processo de contratação nº 106710 e processo SEI nº 202400005022398, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	03.992.929/0001-32
Fornecedor	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Valor Unitário	R\$ 82.598.412,97
Valor Total	R\$ 82.598.412,97

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, divulgou-se o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 506001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 523/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA-FORA DE MATERIAIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: ACRESCE/SUPRIME OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS DO CONTRATO Nº 55/2023-GOINFRA, E REAJUSTA O ADITIVO (SET/2022 A SET/2024), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE - R\$ 213.380,38 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS NEGATIVOS), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14/02/2001. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 91.756,61 (NOVENTA E MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REPRESENTANDO 0,88% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. VALOR DA SUPRESSÃO: - R\$ 287.230,88 (- DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS NEGATIVOS), REPRESENTANDO - 2,74% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. REAJUSTE DO ADITIVO (SET/2022 A SET/2024): - R\$ 17.906.11 (- DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS NEGATIVOS). PROCESSO SEI Nº 202200036009974.

Protocolo 505797

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 522/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO INCISO II E IV DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (68032282). EXECUÇÃO: PRORROGAÇÃO DE 12/12/2024 A 11/04/2025 (68032282). PROCESSO SEI Nº 202300036003293.

Protocolo 505828